



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 483/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008703/11-58,

DECIDE indeferir o pedido de alteração do regime de trabalho do **Professor José Carlos Araújo Almeida Filho**, lotado no Departamento de Processualística e Prática Forense.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente